



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.468, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados os servidores municipais, Ademir Salvador Dallacqua, Francisco Pereira Simões, Nivaldo Catelli e Cristiano dos Santos Loreço, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Patrimônio Público, para avaliação, reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, do município.

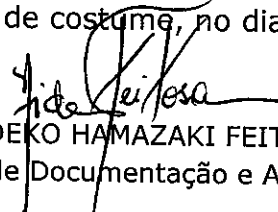
Artigo 2º - O relatório do trabalho deverá ser apresentado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para a adequação do controle de patrimônio e procedimentos contábeis patrimoniais, com base na Portaria STN nº 406/2011 e suas alterações pelas Portarias STN nº 828/2011, STN nº 231/2012 e STN nº 437/2012.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 11 de novembro de 2013.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 11 de novembro de 2013.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

22 NOV 2013